Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi
GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 121/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

REQUERENTE: Vereador ZÉ HENRIQUE e outros.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.
DESTINATÁRIO: EURÍPEDES FERNANDES CUNHA, Secretário Municipal de Educação de Gurupi-TO.
ASSUNTO: Criar a Obrigatoriedade de Palestras de Combate as Drogas, ao Fumo e Bebidas Alcoólicas, nas Escolas Municipais de Gurupi - TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1196
DATA 11 FEV. 2014 HORAS 11:54
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 18/02/2014

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Secretário Municipal de Educação, **EURÍPEDES FERNANDES CUNHA,** requerendo-lhe a **obrigatoriedade de palestras de combate às drogas, ao fumo e bebidas alcoólicas, nas escolas municipais,** como medida de atendimento essencial da população local e setores adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima. Nos últimos vinte anos, o consumo de drogas, principalmente o de bebidas alcoólicas e fumo entre jovens e adolescentes, vem aumentando em nosso meio e na maioria dos casos, as ações e projetos estão voltados

mais para o tratamento e poucas medidas estão sendo adotadas para a prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas. Sabemos que os educadores são formadores de opiniões, e muitos deles estão preocupados com esse problema, mas pela correria diária eles não têm tempo para organizar uma proposta que envolva ações planejadas e bem estruturadas para tratar dessa questão tão preocupante. Sabemos também que os educandos, principalmente nas séries iniciais, são excelentes multiplicadores. Dessa forma, propomos que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Conselho Tutelar, Conselho Municipal Antidroga, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e demais parceiros, torne obrigatória a realização de palestras frequentes e projetos voltados à prevenção ao uso de drogas nas escolas municipais de Gurupi, no intuito de trabalhar com ênfase a prevenção para que se diminua o índice de futuros usuários e dependentes.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ZÉ HENRIQUE, aos 05 dias do mês fevereiro de 2014.

ZÉ HENRIQUE
Vereador SDD

WALTER JÚNIOR.
Vereador SDD

WANDA BOTELHO
Vereadora SDD

AV. MARANHÃO, 2.277-A, CENTRO, CEP: 77410-020, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO
E-mail: ver.zehenrique@hotmail.com